

Documento Orientador - Fechamento do ano letivo de 2021

Projeto de Recuperação Intensiva de Janeiro de 2022 Secretaria da Educação do Estado de São Paulo

São Paulo
2021

Introdução	5
Perguntas e respostas	5
Público-alvo - Escolas e estudantes	5
Quais escolas podem ter professores com aulas atribuídas para o Projeto de Recuperação Intensiva?	5
Quais são os critérios para os estudantes serem indicados para janeiro? Eles devem participar obrigatoriamente para avançar para o ano/série subsequente?	6
Os estudantes precisarão obter o rendimento mínimo (nota igual ou superior a 5) para serem aprovados em 2021?	7
As turmas do noturno podem participar do Projeto de Recuperação Intensiva?	7
Forma de atendimento dos estudantes	7
As aulas do Projeto de Recuperação serão de forma presencial?	7
A escola deverá buscar contato com os responsáveis ou estudantes quando maiores de idade para confirmar a participação na Recuperação Intensiva?	8
Os alunos de 5º e 9º anos e 3ª série realizarão a recuperação ainda na escola que cursaram em 2021?	9
Matriz de aulas	9
Qual será a carga horária semanal para o Projeto de Recuperação Intensiva para cada turma/classe/série?	9
As aulas da matriz curricular podem ser atribuídas para dois professores dentro do mesmo agrupamento de estudantes?	10
Será possível formar agrupamentos de alunos multisseriados, ou provenientes de diferentes turmas para a recuperação de janeiro?	11
Como os agrupamentos de estudantes da recuperação de janeiro serão registrados na SED (Secretaria Escolar Digital)?	12
A escola tem autonomia para organizar os horários de aulas?	12
O que deve ser trabalhado no componente curricular Projeto de Vida?	12
A Matriz Curricular da recuperação intensiva deverá ser a mesma para todos os períodos da escola? Estudantes podem participar da recuperação em horário diverso às aulas regulares em que se encontram matriculados?	13
Cronograma	13
Qual é o cronograma de implementação do Projeto de Recuperação Intensiva de janeiro de 2022?	13
Fechamento de notas, frequência e conselho de classe/ano/série	14
Como se dará o encaminhamento dos estudantes para a Recuperação Intensiva?	14
Os estudantes do 9º ano do ensino fundamental e da 3ª série do ensino médio terão direito à conclusão da respectiva etapa de escolarização mesmo que não tenham desempenho escolar satisfatório (nota igual ou superior a 5)?	14
No momento do Conselho de Classe/Série/Ano ao final do Projeto de Recuperação Intensiva em janeiro o que deve ser considerado?	15
Documento orientador	
Fechamento do ano letivo de 2021	
e Projeto de Recuperação Intensiva de Janeiro de 2022	

Quem fará parte do Conselho de Classe/Ano/Série a ser realizado após a Recuperação Intensiva de janeiro?	16
Como será lançado no sistema o rendimento dos estudantes indicados para realizar recuperação de janeiro?	16
Como será registrado o 5º conceito dos estudantes encaminhados para o Projeto de Recuperação Intensiva?	16
Como será realizado o lançamento do 5º conceito na SED?	17
Como será registrada a frequência da recuperação de janeiro na SED?	18
Como serão as emissões dos Históricos Escolares dos estudantes concluintes do Ensino Fundamental?	18
Como ficará o histórico dos estudantes concluintes da 3ª série do Ensino Médio?	19
Como realizar a compensação de ausências?	20
Plano do Projeto de Recuperação Intensiva e habilidades a serem trabalhadas	22
Quem deve elaborar o Plano do Projeto de Recuperação Intensiva de cada unidade escolar?	22
Quem deve planejar as aulas do Projeto de Recuperação Intensiva, e a partir de quais habilidades?	22
Atribuição de aulas e gestão de pessoas	23
Quem são os professores que podem atuar no Projeto de Recuperação Intensiva ?	23
Como será realizada a atribuição de aulas para o Projeto de Recuperação Intensiva?	23
Para a atribuição de aulas do Projeto de Recuperação Intensiva, existe um número mínimo de alunos por agrupamento?	24
Quando e onde ocorrerá a atribuição de aulas do Projeto de Recuperação Intensiva?	24
Os PC e PCNP podem tirar as férias normalmente de 3 a 17 de janeiro?	24
Os PCAE usufruirão de suas férias de 3 a 17 de janeiro?	24
Como serão organizados os trabalhos administrativos no mês de janeiro?	25
Poderão ser atribuídas aulas a professores interlocutores de libras para apoiar os estudantes com deficiência auditiva/surdez?	25
Merenda e transporte escolar	25
Será oferecida merenda durante o período da Recuperação Intensiva?	25
Haverá transporte adicional para o período de Recuperação de janeiro de 2022?	25
Formação de professores	25
Os professores com aulas atribuídas para o Projeto terão ATPC e ATPL?	25
Haverá formação de professores para a Recuperação Intensiva?	26
Há orientações ou formações para os professores especializados que atuarem no ensino colaborativo?	26
Anexos	27
Anexo I	27
Plano de Recuperação Intensiva de 2022 da unidade escolar	27

Documento orientador

Fechamento do ano letivo de 2021

e Projeto de Recuperação Intensiva de Janeiro de 2022

Anexo II	27
Plano de Recuperação Intensiva de 2022 do Professor	27

Introdução

Conforme já orientado no Boletim Subsecretaria nº 360/2021 ([link](#)), especificamente no item “Orientações sobre o fechamento do ano letivo e continuidade da trajetória escolar dos estudantes”, no final do ano letivo de 2021, é importante que as equipes escolares ofereçam todo o apoio necessário aos estudantes para que participem das aulas e realizem, quando necessário, compensações de ausências para que alcancem ao menos 75% de frequência e possam avançar para o ano/série seguinte.

Nos casos em que mesmo após esse processo os estudantes não alcançarem o mínimo de 75% de frequência, eles poderão ter uma oportunidade adicional de avançarem para o ano/série caso frequentem as aulas do Projeto de Recuperação Intensiva de janeiro.

O Projeto de Recuperação Intensiva consiste no oferecimento de aulas ao longo do mês de janeiro de 2022 a estudantes da rede pública estadual, para que tenham oportunidades de retomar seu engajamento com os estudos, reforçar e recuperar aprendizagens essenciais.

Durante as aulas do Projeto de Recuperação, sugere-se que sejam desenvolvidas ações pedagógicas preferencialmente com metodologias ativas, com foco no desenvolvimento de projetos que propiciem a contextualização da aprendizagem e a interação entre os estudantes.

Neste documento são esclarecidas dúvidas frequentes a respeito de como funcionará o fechamento de notas e frequência no ano letivo de 2021 e o Projeto de Recuperação Intensiva de janeiro de 2022. As perguntas foram categorizadas por tema e organizadas a seguir.

Perguntas e respostas

Público-alvo - Escolas e estudantes

Quais escolas podem ter professores com aulas atribuídas para o Projeto de Recuperação Intensiva?

O Projeto aplica-se a escolas regulares tanto de tempo parcial quanto de tempo integral.

O Projeto de Recuperação Intensiva não se aplica para estudantes da Educação de Jovens e Adultos (EJA), ao Atendimento Socioeducativo, ao Programa de Educação nas Prisões (PEP), e aos Centros de Línguas (CEL).

Nas escolas quilombolas, indígenas e de comunidades tradicionais poderão ocorrer aulas caso as comunidades estejam de acordo com a implementação do Projeto de Recuperação Intensiva.

Quais são os critérios para os estudantes serem indicados para janeiro? Eles devem participar obrigatoriamente para avançar para o ano/série subsequente?

Serão priorizados para realizar o Projeto de Recuperação Intensiva na seguinte ordem de prioridade:

1. Estudantes que não atingiram o mínimo de 75% de frequência do total de horas letivas no ano de 2021:

1.1. Prioritariamente 5º e 9º anos do ensino fundamental, e 3ª série do ensino médio;

1.2. Estudantes dos demais anos/séries

2. Estudantes que atingiram o mínimo de 75% de frequência no ano de 2021, mas que tiveram desempenho insatisfatório, caso a unidade escolar tenha capacidade de atendimento:

2.1. Prioritariamente 5º e 9º anos do ensino fundamental, e 3ª série do ensino médio

2.2. Demais anos/séries

Os estudantes que atingiram pelo menos 75% de frequência no ano de 2021 mas tiveram baixo desempenho podem ser indicados a participar do Projeto caso a unidade escolar tenha capacidade de atendimento. Nesses casos, os estudantes terão uma oportunidade adicional de consolidar aprendizagens importantes para a trajetória escolar, mas serão promovidos para o ano/série subsequente independentemente da sua participação nas atividades de janeiro.

Os estudantes precisarão obter o rendimento mínimo (nota igual ou superior a 5) para serem aprovados em 2021?

Os estudantes poderão ser aprovados em 2021 em progressão continuada mesmo quando tiverem rendimento abaixo de 5, dada a excepcionalidade da realização das atividades no ano de 2021 por conta da pandemia de COVID-19.

As turmas do noturno podem participar do Projeto de Recuperação Intensiva?

As turmas anuais que funcionam no período noturno poderão participar do Projeto de Recuperação Intensiva.

Destaca-se que, a Recuperação Intensiva de janeiro de 2022 não se aplica aos estudantes da Educação de Jovens e Adultos (EJA).

Forma de atendimento dos estudantes

As aulas do Projeto de Recuperação serão de forma presencial?

O Projeto de Recuperação Intensiva deverá ser oferecido, preferencialmente, de forma presencial, podendo ser ofertado de forma remota, com aulas e atividades oferecidas pelo Centro de Mídias da Educação de São Paulo, apenas em situações de impossibilidade do atendimento presencial.

São previstas as seguintes situações de impossibilidade do atendimento presencial:

- a. caso não haja professores para atender à demanda;
- b. quando os estudantes pertencerem ao grupo de risco para a COVID-19, mediante apresentação de atestado médico que indique o impedimento em comparecer às aulas presenciais, devendo seus responsáveis legais apresentar declaração comprometendo-se com a participação destes alunos em atividades remotas.

Em casos omissos de impossibilidade de atendimento presencial, as Diretorias de Ensino poderão autorizar a realização do Projeto de forma remota.

Como serão organizadas as aulas do Centro de Mídias durante o período do Projeto de Recuperação Intensiva?

Serão transmitidas 3 (três) aulas semanais, seguindo a grade regular do CMSP.

Para apoiar o planejamento dos professores que forem atuar no Projeto de Recuperação Intensiva, a programação completa e materiais de apoio das aulas do CMSP serão disponibilizados no [site do Centro de Mídias](#), até 23 de dezembro.

Como será atestada a frequência dos estudantes que realizarem as atividades de forma remota por impossibilidade de atendimento presencial?

No caso de a escola atribuir professores para atuarem na recuperação de janeiro, os estudantes que estiverem realizando atividades remotas por impossibilidade de atendimento presencial deverão ser incluídos em uma turma em conjunto com os estudantes que estiverem realizando aulas presenciais. Nesses casos, os professores que tiverem essa turma atribuída serão responsáveis pela análise das atividades escolares realizadas de forma remota (preferencialmente via CMSP), bem como pela avaliação do estudante no final da recuperação e emissão de parecer sobre seu desempenho.

Por exemplo, se houver 25 estudantes participantes da recuperação de janeiro em uma escola e houver 5 alunos que são do grupo de risco, o mesmo professor poderá atender aos 25 estudantes. Nesse caso, oferecerá aulas presenciais para os 20 estudantes e atestará a frequência dos 5 estudantes que estarão realizando atividades remotas por impossibilidade de atendimento presencial.

Quando a escola não atribuir professores para aulas presenciais para a recuperação de janeiro, os estudantes realizarão as atividades propostas pelos professores do Centro de Mídias. Nesses casos, caberá à equipe gestora da escola apoiar os estudantes na realização das atividades no CMSP, bem como verificar se os estudantes atingiram os 75% de frequência na recuperação de janeiro para que possam prosseguir para o ano/série subsequente. O GOE poderá apoiar a equipe gestora na verificação das atividades realizadas pelo CMSP.

A escola deverá buscar contato com os responsáveis ou estudantes quando maiores de idade para confirmar a participação na Recuperação Intensiva?

Sim, é essencial que a escola realize o contato com os responsáveis para confirmar interesse e disponibilidade dos estudantes para participação no Projeto

de Recuperação Intensiva em janeiro de 2022, quando for menor de idade, ou com o próprio estudante quando maior de idade. Isso é necessário para que a atribuição de aulas ocorra conforme a quantidade de estudantes a serem efetivamente atendidos.

Os alunos de 5º e 9º anos e 3ª série realizarão a recuperação ainda na escola que cursaram em 2021?

Sim, os alunos realizarão a recuperação de janeiro na mesma escola em que estudaram em 2021.

Matriz de aulas

Qual será a carga horária semanal para o Projeto de Recuperação Intensiva para cada turma/classe/série?

A carga horária para o desenvolvimento das atividades planejadas para o Projeto de Recuperação Intensiva dos estudantes será de 25 (vinte e cinco) aulas semanais, que poderão ser realizadas em três turnos (diurno, vespertino e noturno), distribuídas em 05 (cinco) aulas diárias. As aulas em todas as etapas de ensino terão duração de 45 (quarenta e cinco) minutos cada. As matrizes de aulas serão organizadas na seguinte conformidade:

Anos Finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio

Área do Conhecimento ou Componente Curricular	Aulas semanais Anos Finais	Aulas semanais Ensino Médio
Matemática e Ciências da Natureza	8	10
Linguagens sem Educação Física (Língua Portuguesa, Arte e Inglês)	12	10
Ciências Humanas	4	4
Projeto de Vida	1	1
Total	25 (5 por dia)	25 (5 por dia)

Anos Iniciais do Ensino Fundamental

Área do Conhecimento ou Componente Curricular	Quantidade de aulas 1º ao 4º EF	Quantidade de aulas 5º EF
Matemática	7	7
Língua Portuguesa	14	7
Ciências Humanas	2	4
Ciências da Natureza	2	7
Total	25 (5 por dia)	25 (5 por dia)

As aulas da matriz curricular podem ser atribuídas para dois professores dentro do mesmo agrupamento de estudantes?

Cada professor deve ter, no mínimo, 4 aulas atribuídas por áreas de conhecimento ou componente curricular, exceto nos casos onde se apresente número inferior a 4 aulas na matriz curricular, podendo o docente ser contemplado com a quantidade de aulas disponíveis no momento da atribuição.

Além disso, para cada agrupamento de estudantes, as aulas da matriz podem ser divididas entre 2 professores, apenas nas seguintes situações:

- Anos Finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio:
 - até 2 professores de Linguagens sem Educação Física;
 - até 2 professores de Matemática e Ciências da Natureza
- Anos Iniciais do Ensino Fundamental
 - até 2 professores de Língua Portuguesa

Sendo que para esses casos, cada um dos professores deve ter, no mínimo, 4 aulas atribuídas.

- Por exemplo, 10 aulas semanais de Ciências da Natureza e Matemática do Ensino Médio podem ser distribuídas na seguinte conformidade:
 - Todas as aulas com o mesmo professor: O mesmo professor poderá ter as 10 aulas atribuídas.
 - Aulas divididas igualmente: As 10 aulas são divididas entre 2 professores, cada um com 5 aulas por semana.
 - Aulas divididas diferentemente: As 10 aulas são divididas entre 2 professores, um com 6 aulas e outro com 4 aulas.

- Por exemplo, 14 aulas semanais de Língua Portuguesa do 1º ao 5º anos podem ser distribuídas de diferentes formas:
 - Todas aulas com um mesmo professor: O mesmo professor poderá ter 14 aulas atribuídas para cada grupo de estudantes.
 - Aulas divididas igualmente: 14 aulas são divididas entre 2 professores, cada um com 7 aulas por semana.
 - Aulas divididas diferentemente: 14 aulas são divididas entre 2 professores, um com 10 aulas e outro com 4 aulas.

Nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, como o PEB I pode atuar nos diferentes componentes curriculares, o mesmo professor pode ter as 25 aulas com um grupo de alunos atribuídas a ele (ou seja, ele terá 25 aulas, ministrando as aulas de Matemática, Língua Portuguesa, Ciências Humanas e Ciências da Natureza). Inclusive nesses casos, indica-se que preferencialmente para o mesmo docente ministre as 25 aulas para um determinado agrupamento de estudantes.

Será possível formar agrupamentos de alunos multisseriados, ou provenientes de diferentes turmas para a recuperação de janeiro?

Os agrupamentos podem ser realizados misturando estudantes de diferentes turmas, assim como de diferentes anos/séries, da mesma etapa/fase de ensino

- a) Do 1º ao 5º anos do ensino fundamental
- b) Do 6º ao 9º anos do ensino fundamental
- c) Da 1ª à 3ª série do ensino médio.

Dessa forma, por exemplo, caso uma escola tenha apenas um aluno do 1º ano, um do 2º ano, um do 3º ano, e um do 4º ano, esses quatro alunos podem ser agrupados em conjunto, de forma a otimizar a atribuição de aulas dos professores. Além disso, podem ser organizados grupos contemplando estudantes de três desses anos/séries (por exemplo, alunos do 1º, 2º e 3º anos em um mesmo grupo), de dois desses anos/séries (por exemplo, 1º e 2º anos), ou de um único ano/série (por exemplo,

apenas alunos do 1º ano). A mesma lógica aplica-se aos anos finais do ensino fundamental, e ao ensino médio:

- nos anos finais do ensino fundamental, (6º, 7º, 8º e 9º anos)
- nos anos finais do ensino fundamental, os agrupamentos de estudantes podem ser organizados contemplando estudantes de:
 - um único ano
 - dois anos diferentes (por exemplo, 6º e 7º anos, 7º e 8º, 8º e 9º)
 - três anos diferentes (por exemplo, 6º, 7º e 8º anos, ou 7º, 8º e 9º anos)
 - quatro anos diferentes (6º, 7º, 8º e 9º anos)
- no ensino médio, os agrupamentos de estudantes podem ser organizados contemplando estudantes de:
 - uma única série
 - duas séries diferentes (por exemplo, 1ª e 2ª séries, ou 2ª e 3ª séries)
 - três séries diferentes (1ª, 2ª e 3ª séries)

Destaca-se que nos casos em que os agrupamentos de estudantes forem compostos por diferentes anos/séries, será essencial que os professores planejem atividades personalizadas para os estudantes, respeitando o desenvolvimento das habilidades previstas para cada ano/série.

Em casos em que houver um número considerável de alunos por ano/série e disponibilidade de professores, indicamos que sejam organizados grupos e por ano/série ou que contemplem estudantes de anos/séries mais próximos (por exemplo, 1º e 2º anos do ensino fundamental), de forma a viabilizar um melhor atendimento dos estudantes de acordo com suas necessidades.

Como os agrupamentos de estudantes da recuperação de janeiro serão registrados na SED (Secretaria Escolar Digital)?

Os agrupamentos de estudantes serão registrados conforme orientações do tutorial “Enturmação” da recuperação intensiva de janeiro, disponível neste [link](#).

A escola tem autonomia para organizar os horários de aulas?

A organização das turmas ficará a cargo da unidade escolar, respeitando os turnos (diurno, vespertino e noturno) de funcionamento, distribuídas em 05 (cinco) aulas diárias, na conformidade das necessidades contidas em seu Projeto de Recuperação Intensiva

O que deve ser trabalhado no componente curricular Projeto de Vida?

O componente curricular Projeto de Vida constante da matriz de recuperação intensiva do mês de janeiro, tem caráter de acolhimento e orientação de estudos de

modo que ajude o estudante a refletir sobre seus objetivos, apoiando em sua organização, a estabelecer metas, a planejar e a perseguir com determinação, esforço, autoconfiança e persistência em seus estudos.

A Matriz Curricular da recuperação intensiva deverá ser a mesma para todos os períodos da escola? Estudantes podem participar da recuperação em horário diverso às aulas regulares em que se encontram matriculados?

Sim, a matriz é única independente do período em que o estudante cursa. As turmas podem ser constituídas por estudantes de período diverso ao que cursa a série/ano, a depender da organização de cada escola.

Cronograma

Qual é o cronograma de implementação do Projeto de Recuperação Intensiva de janeiro de 2022?

Atividade	Período
Realização do Conselho de Classe/Ano/Série	até 23/dezembro
Escola elabora Plano da Recuperação de Janeiro	até 23/dezembro
Diretor comunica a todos os professores data e horário da atribuição de aulas	23/dezembro
Atribuição de aulas na escola	até 29/dezembro
Atribuição de aulas na DE	30/dezembro
Repescagem da atribuição na DE	4/1/2022 a 7/1/2022
Aulas de Recuperação Intensiva	4/1/2022 a 21/1/2022
Conselho de Classe de Janeiro	Até 21/1/2022

Fechamento de notas, frequência e conselho de classe/ano/série

Como se dará o encaminhamento dos estudantes para a Recuperação Intensiva?

Caberá ao Conselho de Classe/Série/Ano, a ser realizado até 23/12/2021, decidir sobre o encaminhamento dos estudantes para atividades de Recuperação Intensiva. A Ata do conselho deve indicar os estudantes que serão encaminhados à recuperação de janeiro de 2022.

Os estudantes do 9º ano do ensino fundamental e da 3ª série do ensino médio terão direito à conclusão da respectiva etapa de escolarização mesmo que não tenham desempenho escolar satisfatório (nota igual ou superior a 5)?

Sim. Excepcionalmente no ano de 2021, os estudantes do 9º ano do Ensino Fundamental e da 3ª série do ensino médio terão direito a conclusão da respectiva etapa, conforme decisão do conselho de classe/ano/série, que poderá ratificar a aprovação mesmo caso não apresentem desempenho escolar satisfatório, desde que cumpram uma das seguintes condições:

1. alcançarem ao menos a frequência de 75% da carga horária anual, sendo aprovados ainda neste ano letivo;
2. caso não tenham sido considerados frequentes, que alcancem, no mínimo, 75% de frequência na recuperação intensiva em janeiro.

Destacamos que no caso da 3ª série do ensino médio, por se tratar da conclusão da educação básica e não ser possível como nos demais anos/séries realizar a recuperação contínua ao longo do ano de 2022, os estudantes têm a oportunidade de participar do “Projeto Apoio Complementar”, instituído pela Resolução Seduc 70, de 5-10-2020.

Onde aparecerão as atividades do CMSP referentes à recuperação intensiva?

As atividades de recuperação intensiva serão direcionadas às turmas referentes a 2021. Apenas os alunos que estiverem de recuperação no rendimento conseguirão visualizar as turmas referentes à 2021 e receberão as tarefas.

A fim de facilitar a identificação por parte do aluno da atividade, todas elas virão com o título RECUPERAÇÃO.

No momento do Conselho de Classe/Série/Ano ao final do Projeto de Recuperação Intensiva em janeiro o que deve ser considerado?

No encerramento do projeto de Recuperação Intensiva, caberá ao Conselho de Classe/Série/Ano, diante da frequência dos estudantes decidir pela sua aprovação para o ano/série seguinte ou sobre a classificação ou não do estudante para a série/ano subsequente.

Além disso, a partir dos resultados alcançados, o Conselho deverá analisar o desempenho global do estudante, visando assegurar não só a continuidade de estudos, como também o encaminhamento para recuperação contínua ao longo do ano de 2022, com vistas à superação de dificuldades que ainda possam persistir.

Como as atividades do CMSP poderão ser contabilizadas para frequência do estudante?

As atividades podem ser contabilizadas pela escola como frequência. Os alunos que realizarem 75% das atividades do período, terão, conseqüentemente, 75% de frequência.

Para visualizar a realização das tarefas pelos alunos, os professores, GOE e Trio Gestor devem acessar o "Relatório de Tarefas CMSP" na SED. Uma vez lá, será necessário que o professor acesse a turma referente ao aluno, para que possa verificar o status da sua produção.

Neste caso, embora os agrupamentos de estudantes sejam diferentes para a realização das aulas **presenciais**, podendo inclusive misturar estudantes de anos/séries diferentes, no Centro de Mídias os estudantes deverão realizar a tarefa nas turmas referentes ao ano/série de 2021.

A fim de apoiar na definição da porcentagem, teremos 3 status, que podem ser visualizados no "Relatório de Tarefas CMSP" na SED:

- Verde - acima de 75% das tarefas realizadas.
- Laranja - entre 50 e 75% das tarefas realizadas.
- Vermelho - abaixo de 50% das tarefas realizadas.

Quem fará parte do Conselho de Classe/Ano/Série a ser realizado após a Recuperação Intensiva de janeiro?

Deverão participar do Conselho de Classe/Ano/Série a equipe gestora das escolas e os docentes que ministraram aulas no Projeto de Recuperação Intensiva.

Como será lançado no sistema o rendimento dos estudantes indicados para realizar recuperação de janeiro?

O sistema para lançamento do Rendimento Final do ano letivo de 2022, estará disponível para que os registros ocorram, até 30 de dezembro de 2021, para a Rede Estadual:

- Os estudantes que tiverem pelo menos o mínimo de frequência para serem aprovados para o ano/série subsequente poderão ter o lançamento de APROVADO.
- Os estudantes que não tiverem o mínimo de 75% de frequência do total de horas letivas e forem realizar a Recuperação Intensiva de janeiro de 2022, deverão ter lançado o novo status disponibilizado na plataforma SED de “RECUPERAÇÃO”. Dessa forma, será possível finalizar os lançamentos dentro do prazo previsto e não prejudicar os demais estudantes com status de aprovados ao final de dezembro do ano letivo de 2021.

OBS 1: O referido status “RECUPERAÇÃO” será um lançamento temporário, que necessitará ser alterado, OBRIGATORIAMENTE, conforme resultado expedido pelo Conselho de Classe/Ano/Série, previsto para ser realizado até o dia 21/01/2022, em face do Projeto de Recuperação Intensiva de janeiro de 2022.

OBS 2: o status de recuperação está no sistema Rendimento, e não no sistema Fechamento.

Exceção: Não deverá ser lançado o registro de “Recuperação” para estudantes da Fundação Casa, Prisional, EJA e CEL.

Como será registrado o 5º conceito dos estudantes encaminhados para o Projeto de Recuperação Intensiva?

O 5º conceito dos estudantes indicados para a Recuperação Intensiva ficará em branco, e deverá ser lançado após a realização do Conselho de Classe/Série/Ano realizado ao final de janeiro. No caso das aulas oferecidas por área do conhecimento, o lançamento da nota deverá ser aplicado em todos os componentes curriculares que compõem a área.

Como será realizado o lançamento do 5º conceito na SED?

O lançamento do 5º conceito na SED ocorrerá da seguinte forma:

- a) a nota do estudante que tenha conseguido atingir a frequência mínima de 75% da carga horária anual, alcançando patamar indicativo de desempenho escolar satisfatório - nota igual ou superior a 5 (cinco), deverá ser lançada;
- b) a nota do estudante que tenha conseguido a frequência mínima de 75% da carga horária anual, mesmo alcançando patamar indicativo de desempenho escolar abaixo de 5 (cinco), deverá ser lançada e o registro de “aprovado(a)” na coluna “Situação Fechamento”;
- c) a nota do estudante com frequência abaixo do mínimo de 75% da carga horária anual e que for participar da recuperação de janeiro poderá ter sua nota lançada nos componentes curriculares em que atingiu pelo menos 75% de frequência. Nos demais componentes deverá ser indicado como “S/N - sem nota”, ou seja, não lançar nota "0" e não incluir o registro na coluna “Situação Fechamento”. Ao final da recuperação de janeiro, quando for realizado o ajuste no rendimento por consequência das decisões tomadas no conselho de classe/ano/série da recuperação de janeiro, as escolas também irão registrar o 5º conceito dos componentes curriculares em que a nota estiver pendente.

Nº Cham.	Situação do Aluno	Aluno	Menção	Situação Fechamento
1	Ativo		5	Selecione ...
2	Ativo		1.75	Selecione ...
3	Ativo		1.75	Selecione ...
4	Ativo		S/N	Selecione ...
5	Ativo		1.25	Selecione ...
7	Ativo		3.75	Selecione ...
8	Ativo		S/N	Selecione ...

Obs: nos casos de atividades parciais ou sem atividades, o 5º conceito deverá ser retificado após o encerramento do Projeto de Recuperação Intensiva de janeiro de 2022, com base no resultado do Conselho Classe/Ano/Série.

Como será registrada a frequência da recuperação de janeiro na SED?

O registro de frequência da recuperação de janeiro na SED ocorrerá conforme o tutorial disponível neste [link](#).

Destaca-se que, de forma análoga à orientação para o ano letivo de 2021, a frequência do estudante será contabilizada:

- pela presença dos estudantes nas aulas, quando realizar as atividades presenciais;
- pela entrega de atividades, preferencialmente realizadas pelo Centro de Mídias ou quando não for possível por outros meios (como roteiros de estudos impressos), nas situações em que os estudantes participarem da recuperação de janeiro de forma remota, por se encontrarem em uma das situações de impossibilidade de atendimento presencial.

Como serão as emissões dos Históricos Escolares dos estudantes concluintes do Ensino Fundamental?

Nos casos dos estudantes que tenham cursado o 9º ano do Ensino Fundamental, no ano letivo de 2021, e que tenham conseguido atingir ao menos o mínimo de frequência, alcançando patamar indicativo de desempenho escolar satisfatório - nota igual ou superior a 5 (cinco), considerando Rendimento como “Aprovado”, a emissão do Histórico Escolar será feita normalmente, sem necessidade de anotações referentes ao período de estudos remotos em face da pandemia.

Nos casos dos estudantes que tenham cursado o 9º ano do Ensino Fundamental, que atingiram o mínimo de frequência no ano de 2021 e que, por esse motivo, por decisão do Conselho de Classe/Ano/Série, tenham sido ratificadas suas aprovações, mesmo caso não apresentem desempenho escolar satisfatório, com base na Resolução Seduc 142, de 17-12-2021, a emissão do Histórico Escolar poderá ser feita normalmente. Neste caso, será necessário incluir no campo “Observações” a Resolução que permite a continuidade e a conclusão da respectiva etapa pelo estudante: Resolução Seduc 142, de 17-12-2021.

Nos casos dos estudantes matriculados no 9º ano do Ensino Fundamental até o final do ano letivo de 2021, e que **não** tenham atingido o mínimo de frequência, deverá ser indicado para participação no Projeto de Recuperação Intensiva de Janeiro de 2022, podendo, ao final do Projeto, encontrar-se em 3 (três) situações:

1. estudante que participou do Projeto de Recuperação Intensiva de janeiro de 2022 e, ao final do projeto, por deliberação do Conselho de Classe/Ano/Série obteve patamar indicativo de desempenho escolar satisfatório (nota igual ou superior a 5 - cinco), sendo aprovado pelo Conselho, poderá ser emitido Histórico de Conclusão do Ensino Fundamental, devendo ser efetuadas as devidas anotações, no próprio documento que fundamentam a aprovação do estudante pelo referido projeto e permita sua continuidade. Neste caso, será necessário incluir no campo

Documento orientador

Fechamento do ano letivo de 2021

e Projeto de Recuperação Intensiva de Janeiro de 2022

- “Observações” a Resolução que baseou a participação no Projeto de Recuperação e a continuidade do estudante: Resolução Seduc 142, de 17-12-2021;
2. estudante que participou do Projeto de Recuperação Intensiva de janeiro de 2022 e, ao final do projeto, por deliberação do Conselho de Classe/Ano/Série obteve nota inferior a 5 (cinco), com base na Resolução Seduc 142, de 17-12-2021, e no Parecer CNE/CP nº 2/2021, que trata sobre o reordenamento curricular nos anos letivos de 2021 e 2022, poderá ser emitido Histórico Escolar de Conclusão do Ensino Fundamental e o estudante prosseguirá no ano/série subseqüente em regime de progressão continuada, devendo ser efetuadas as devidas anotações, no próprio documento, que fundamenta a conclusão e permita sua continuidade;
 3. estudante que foi indicado ao Projeto de Recuperação Intensiva de janeiro de 2021 por ter alcançado frequência inferior ao mínimo de 75% do total de horas letivas no ano de 2021 e **não** participou com pelo menos 75% de frequência, após comprovação e por consequência de deliberação do Conselho de Ano/Classe/Série, não terá condições para a emissão de Histórico de Conclusão referente ao Ensino Fundamental, devendo permanecer, em 2022, no mesmo ano/série que esteve matriculado no ano letivo de 2021.

Como ficará o histórico dos estudantes concluintes da 3ª série do Ensino Médio?

Nos casos dos estudantes que encontrem-se em situação de conclusão de curso do Ensino Médio ao final do ano letivo de 2021 e que tenham conseguido atingir a frequência de no mínimo 75% do total da carga horária anual, a emissão do Histórico Escolar será feita normalmente, sem necessidade de anotações referentes ao contexto de pandemia.

Nos casos dos estudantes que tenham cursado a 3ª série do Ensino Médio, que atingiram ao menos a frequência mínima de 75% e que, por esse motivo, por decisão do Conselho de Classe/Ano/Série, tenham tido ratificadas suas aprovações, mesmo caso não apresentem desempenho escolar satisfatório, com base na Resolução Seduc 142, de 17-12-2021, a emissão do Histórico Escolar poderá ser feita normalmente. Neste caso, será necessário incluir no campo “Observações” a Resolução que se baseou na conclusão do estudante: Resolução Seduc 142, de 17-12-2021

Nos casos dos matriculados na 3ª série do Ensino Médio até o final do ano letivo de 2021, e que **não** atingirem o mínimo de frequência, conforme orientações anteriores, deverá ser indicado para participação no Projeto de Recuperação Intensiva de Janeiro de 2022, podendo, ao final do Projeto, encontrar-se em 3 (três) situações:

1. estudante que participou do Projeto de Recuperação Intensiva de janeiro de 2022 e, ao final do projeto, por deliberação do Conselho de Classe/Ano/Série obteve patamar indicativo de desempenho escolar satisfatório (nota igual ou superior a 5 - cinco), sendo aprovado pelo Conselho, poderá ser emitido Histórico de Conclusão do Ensino Médio, devendo ser efetuadas as devidas anotações, no próprio documento que fundamentam a aprovação do estudante pelo referido projeto. Neste caso, será necessário incluir no campo “Observações” a Resolução que se baseou a participação no Projeto de Recuperação e a conclusão do estudante: Resolução Seduc 142, de 17-12-2021;
2. estudante que participou do Projeto de Recuperação Intensiva de janeiro de 2022 e, ao final do projeto, por deliberação do Conselho de Classe/Ano/Série obteve nota inferior a 5 (cinco), com base na Resolução Seduc 142, de 17-12-2021, e o Parecer CNE/CP nº 2/2021, que tratam sobre o reordenamento curricular nos anos letivos de 2021 e 2022 poderá ser emitido Histórico Escolar de Conclusão do Ensino Médio, em que deverão ser efetuadas as devidas anotações das legislações anteriormente citadas, no próprio documento, que fundamentam a conclusão e permitam sua continuidade;
3. estudante que foi indicado para do Projeto de Recuperação Intensiva de janeiro de 2022 por não ter atingido o mínimo de mínimo de 75% de frequência do total de horas letivas no ano de 2021 e **não** participou do Projeto, após comprovação e por consequência de deliberação do Conselho de Ano/Classe/Série, não terá condições para a emissão de Histórico de Conclusão referente ao Ensino Médio, devendo permanecer, em 2022, no mesmo ano/série que esteve matriculado no ano letivo de 2021.

Como realizar a compensação de ausências?

As compensações de ausências devem ser lançadas na SED (Secretaria Escolar Digital), no módulo fechamento, conforme tutorial disponível neste [link](#).

As compensações de ausências são lançadas no fechamento do 4º bimestre. Destaca-se, no entanto, que o registro da compensação de ausências pode contemplar um quantitativo correspondente à quantidade de aulas, inclusive considerando os bimestres anteriores, a serem registrados na SED no fechamento do 4º bimestre, de forma a possibilitar o cumprimento mínimo de 75% da carga horária anual. Por exemplo:

	1º bimestre	2º bimestre	3º bimestre	4º bimestre	Total
Aulas dadas	25	25	25	25	100
Aulas em que estudante esteve presente	10	10	15	10	45
Percentual de frequência	40%	40%	60%	40%	45%
Percentual de ausência	60%	60%	40%	60%	55%
Compensação de ausências realizadas	0	0	0	30	30
Total de aulas em que estudante esteve presente + compensações de ausências	10	10	15	40	75
Percentual total de aulas em que estudante esteve presente + compensações de ausências					75%

No exemplo acima, o estudante teve 100 aulas dadas no ano (considerando todos os componentes curriculares), e frequentou 45 delas. O estudante precisa realizar atividades para realizar compensações de ausências correspondentes a 30 aulas. No exemplo acima, o estudante realizou as atividades correspondentes a 30 aulas. Assim, atingiu o mínimo de 75% de frequência para prosseguimento para o ano/série subsequente, sem necessidade de participar da recuperação de janeiro.

Os estudantes que mesmo com as compensações de ausências não cumprirem os 75% de frequência terão mais uma oportunidade de avançar para o ano/série seguinte caso participem da recuperação de janeiro, como no exemplo abaixo:

	1º bimestre	2º bimestre	3º bimestre	4º bimestre	Total
Aulas dadas	25	25	25	25	100
Aulas em que estudante esteve presente	5	5	5	5	20
Percentual de frequência	20%	20%	20%	20%	20%
Percentual de ausência	80%	80%	80%	80%	80%
Compensação de ausências realizadas	0	0	0	30	30
Total de aulas em que estudante esteve presente + compensações de ausências	5	5	5	35	50
Percentual total de aulas em que estudante esteve presente + compensações de ausências					50%

No exemplo acima, o estudante mesmo com as compensações de ausência não atingiu o mínimo de 75% de frequência durante o ano letivo de 2021. Dessa forma, será encaminhado para a recuperação de janeiro, por meio da indicação do conselho de classe/ano/série, para que possa prosseguir para o ano/série subsequente caso atinja a frequência mínima de 75% de frequência nas aulas da recuperação de janeiro.

Destaca-se que no exemplo acima é apresentada uma visão agregada das aulas dadas e frequência dos estudantes em todos os componentes curriculares, uma vez que a frequência mínima de 75% refere-se à carga horária anual, somando todos os componentes curriculares. No entanto, no Diário de Classe, o registro é feito por componente curricular.

Assim, no exemplo acima em que o estudante realizou compensações de ausências equivalentes a 30 aulas no total, cada professor irá registrar no Diário de Classe, no módulo fechamento, a quantidade de compensações de ausências realizadas em seu componente curricular. Por exemplo, nesse caso do estudante que realizou 30 compensações de ausências correspondentes a 30 aulas, ele pode ter realizado compensações de ausências correspondentes a 10 aulas em Língua Portuguesa, 10 aulas em Matemática, 5 em História, e 5 em Geografia; ou qualquer outra combinação entre os componentes curriculares que totalize 30 aulas.

Plano do Projeto de Recuperação Intensiva e habilidades a serem trabalhadas

Quem deve elaborar o Plano do Projeto de Recuperação Intensiva de cada unidade escolar?

A equipe gestora deverá elaborar o plano de Recuperação Intensiva, encaminhar às Diretorias de Ensino para análise e acompanhamento da Supervisão de ensino.

Quem deve planejar as aulas do Projeto de Recuperação Intensiva, e a partir de quais habilidades?

Caberá aos professores responsáveis pelo Projeto de Recuperação Intensiva elaborar os planos de aula conforme as indicações do Conselho de Classe/Série/Ano e, com base na matriz de habilidades, realizar atividades significativas e diversificadas que permitam ao estudante desenvolver suas habilidades essenciais para a continuidade de sua trajetória escolar.

A matriz de habilidades pode ser acessada no seguinte [link](#). Destaca-se que essa é a mesma matriz utilizada durante a recuperação de janeiro de 2021.

Além de trabalhar com as habilidades indicadas pela SEDUC no link anterior, as escolas podem ir além, trabalhando com outras habilidades que sejam importantes para o percurso educacional dos estudantes, e considerando também as necessidades da escola diagnosticadas pelos resultados das avaliações.

Destaca-se no entanto a importância de evitar selecionar um número excessivo de habilidades, para que seja possível realizar um trabalho pedagógico focado em consolidar as habilidades que são mais importantes que os estudantes dominem.

Atribuição de aulas e gestão de pessoas

Quem são os professores que podem atuar no Projeto de Recuperação Intensiva ?

As aulas relativas à atuação no Projeto de Recuperação Intensiva serão atribuídas aos professores na seguinte conformidade:

I – do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental: ao Professor Educação Básica I – com magistério ou licenciatura plena em Pedagogia;

II - do 6º ano do Ensino Fundamental, ao Professor Educação Básica I - com magistério ou licenciatura plena em Pedagogia, ou ao Professor Educação Básica II, conforme as necessidades de aprendizagem dos estudantes;

III - do 7º ao 9º ano do Ensino Fundamental e da 1ª à 3ª série do Ensino Médio: ao Professor Educação Básica II, devidamente habilitado/qualificado em pelo menos um dos componentes curriculares da área de conhecimento ou componente curricular em que tiver aulas atribuídas.

Como será realizada a atribuição de aulas para o Projeto de Recuperação Intensiva?

As aulas poderão ser atribuídas a:

I – docentes titulares de cargo, na carga suplementar;

II – docentes ocupantes de função-atividade, para complementar a composição da carga horária de trabalho;

III – docentes contratados nos termos da Lei Complementar 1.093/2009, para completar a carga horária de trabalho;

IV – candidatos à contratação, devidamente inscritos no processo de atribuição de classes e aulas.

Para fins de atribuição do referido Projeto, deve-se observar a classificação do processo anual de atribuição de classes e aulas.

Para a atribuição de aulas do Projeto de Recuperação Intensiva, existe um número mínimo de alunos por agrupamento?

Não há um número mínimo de estudantes pré-definido para autorização de atribuição ao professor do Projeto de Recuperação, de forma a se considerar as especificidades de cada escola e Diretorias de Ensino no atendimento aos estudantes que participarão da Recuperação Intensiva. Destaca-se, no entanto, a importância de organizar os estudantes que serão atendidos, presencialmente, de forma a formar grupos com o máximo possível de alunos de cada ano/série, considerando a restrição de professores que terão disponibilidade para ter aulas atribuídas para o Projeto de Recuperação Intensiva.

Por exemplo, caso haja 20 estudantes do 5º ano sejam indicados para realizar a Recuperação Intensiva de Janeiro, eles devem compor um único grupo de estudantes para que não sejam atribuídas aulas além do necessário. Porém, caso a quantidade de estudantes do 5º ano seja inferior, poderão ser atribuídas aulas também para possibilitar o atendimento desses estudantes.

Quando e onde ocorrerá a atribuição de aulas do Projeto de Recuperação Intensiva?

O docente interessado em participar do Projeto deverá ficar atento à divulgação das datas e horários das sessões de atribuição, que serão realizadas em nível de unidade escolar e/ou Diretoria de Ensino.

Os PC e PCNP podem tirar as férias normalmente de 3 a 17 de janeiro?

Os PC e PCNP podem usufruir de suas férias durante o período de 3 a 17 de janeiro. No entanto, no primeiro caso, o diretor da escola e o PC podem acordar em alterar o usufruto de férias para outro período no ano; já no segundo caso, as férias podem ser alteradas caso acordado entre PCNP e Diretor do Núcleo Pedagógico.

Os PCAE usufruirão de suas férias de 3 a 17 de janeiro?

Sim, os PCAE necessariamente usufruirão de suas férias no período de 3 a 17 de janeiro, para que possam focar sua atuação em apoiar as escolas ao longo de todo o ano letivo de 2022.

Como serão organizados os trabalhos administrativos no mês de janeiro?

Caberá ao diretor de escola organizar o trabalho do pessoal técnico-administrativo, assegurando a presença de servidores para atendimento aos estudantes no mês de janeiro de 2022.

Poderão ser atribuídas aulas a professores interlocutores de libras para apoiar os estudantes com deficiência auditiva/surdez?

Sim, podem ser atribuídas aulas ao professor interlocutor de libras, para que realizem a interpretação em Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) das aulas desenvolvidas para os estudantes com deficiência auditiva/surdez no período da recuperação intensiva.

Merenda e transporte escolar

Será oferecida merenda durante o período da Recuperação Intensiva?

Em escolas cujo atendimento de merenda é centralizado, será oferecida merenda, preferencialmente manipulada, mas se não for possível, seca.

Em escolas em que a alimentação é oferecida mediante convênios com municípios, cada Diretoria de Ensino verifica a possibilidade de atendimento junto à Prefeitura. Em caso negativo, tratar pontualmente.

Haverá transporte adicional para o período de Recuperação de janeiro de 2022?

Não será oferecido transporte adicional para a Recuperação de janeiro de 2022 de forma centralizada. Quando o transporte é oferecido por meio de convênios com a Prefeitura, cada Diretoria de Ensino pode verificar a possibilidade de atendimento junto à Prefeitura.

Formação de professores

Os professores com aulas atribuídas para o Projeto terão ATPC e ATPL?

Sim. A carga horária dos professores responsáveis pelas atividades de Recuperação Intensiva será composta por horas em atividades com estudantes, Aulas de Trabalho Pedagógico Coletivo - ATPC, e Trabalho Pedagógico em Local de Livre Escolha - ATPL, na conformidade da legislação vigente.

A quantidade de ATPC e ATPL será correspondente apenas à quantidade de aulas atribuídas para o Projeto, não incluindo outras aulas atribuídas no ano letivo de 2021, no caso de professores que tiverem aulas atribuídas na carga suplementar ou complementando sua carga horária.

Haverá formação de professores para a Recuperação Intensiva?

Sim, o órgão central, por meio da EFAPE, a Diretoria de Ensino e a unidade escolar poderão oferecer formações para apoiar a atuação dos docentes.

Para apoiar a realização das ATPC no período de recuperação de janeiro, a EFAPE oferecerá semanalmente pautas formativas a serem desenvolvidas durante ATPC, com foco no apoio ao planejamento das aulas, no trabalho pedagógico a partir de metodologias diversificadas, e no desenvolvimento das habilidades essenciais selecionadas para a Recuperação Intensiva de janeiro. Se o professor tiver mais tempo de ATPC do que as oferecidas pela EFAPE, serão trabalhadas nessas ATPC pautas propostas pela Diretoria de Ensino ou pela Unidade Escolar.

Dessa maneira, a escola deverá organizar os horários a serem realizadas as reuniões de ATPC, conforme a carga horária dos professores atribuídas para a Recuperação Intensiva de janeiro, tendo apoio da EFAPE para a realização de parte delas.

Há orientações ou formações para os professores especializados que atuarem no ensino colaborativo?

Sim. A SEDUC elaborou orientações específicas para atuação dos Professores Especializados, que estão disponíveis neste [link](#). Além disso, esses professores também participarão das formações durante ATPC. Os professores especializados em Educação Especial acompanharão as ATPC em conjunto com os docentes da etapa/fase de ensino que está atendendo.

- os professores especializados que atuarem com estudantes cujos docentes são Professores da Educação Básica I acompanharão a ATPC em conjunto com esses docentes.
- os professores especializados que atuarem com estudantes cujos docentes são Professores da Educação Básica II acompanharão a ATPC em conjunto com esses docentes.

Anexos

Anexo I

Plano de Recuperação Intensiva de 2022 da unidade escolar

O Plano de Recuperação Intensiva de 2022 da unidade escolar deverá conter, pelo menos, as seguintes informações:

- 1. Nome da escola**
- 2. Quantidade de alunos indicados para janeiro e com interesse em participar confirmado.**

Obs: É essencial que as escolas realizem os contatos com os responsáveis, quando os estudantes são menores de idade, ou o próprio estudante quando maior de idade para confirmar interesse antes da atribuição de aulas.

- 3. Quantidade e lista de cada grupo de alunos**

Anexo II

Plano de Recuperação Intensiva de 2022 do Professor

O Plano de Recuperação Intensiva/2022 dos professores que atuarem na recuperação de janeiro deve conter no mínimo as seguintes informações:

- 1. Nome do professor responsável pelo agrupamento de estudantes**
- 2. Componente curricular ou área do conhecimento**
- 3. Habilidades a serem trabalhadas**
- 4. Metodologia**
- 5. Recursos utilizados**
- 6. Instrumentos de avaliação**
- 7. Instrumentos de verificação/avaliação da aprendizagem**

Habilidades	Metodologia	Recursos	Instrumentos de verificação/ avaliação da aprendizagem